

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2021

Nº do empenho : 102/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 81.355,62
Valor do empenho : 2.300,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 83.655,62
Saldo (A - B) : 1.192.424,38

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.300,00

Fica empenhada a importância de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

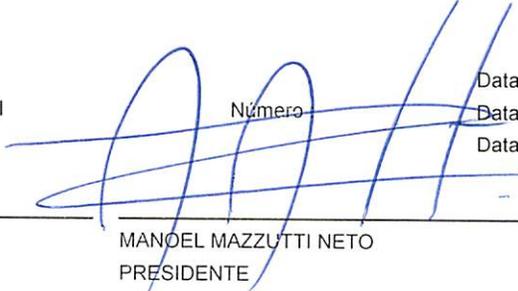
Data :

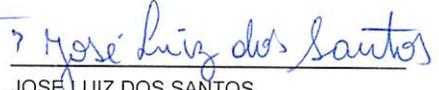
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2021

Nº da Liquidação: 92/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	102/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.300,00	Valor da liquidação:	2.300,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.300,00	Total (B):	2.300,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 2.300,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/03/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2021

Mensal: FEVEREIRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 2.300 (dois mil e trezentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5047369-4

CPF 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

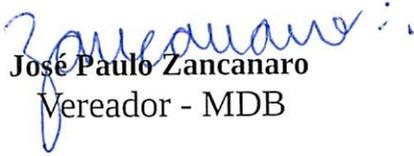
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §1º da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 4 de março de 2021.


José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 02/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 02/03/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTÓCOLO nº 011068
Em 04 / 03 / 2021
Audência 10:55
FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 2.300

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de fevereiro de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
18/02/2021	Distrito Industrial	Particpei da entrega da obra de rebaixamento da rede de energia elétrica e lançamento da revitalização da iluminação pública, com a troca de lâmpadas incandescentes por Led, no Distrito José de Alencar. Na ocasião, ainda foi anunciado pelo Prefeito Leonardo Bortolin, a pavimentação da rua principal do distrito e o telamento da área de preservação permanente. O local é um berço da geração de emprego em Primavera do Leste e está recebendo investimentos que devem melhorar o dia a dia dos empresários e trabalhadores. ANEXO I.	Uso de veículo particular e abastecimento.
19/02/2021	Poncho Verde	Particpei do lançamento da construção da nova Unidade Básica de Saúde de Primavera do Leste, no Jardim Poncho Verde III, que atenderá cerca de 4 mil moradores da região. ANEXO II.	Uso de veículo particular.
22/02/2021	Centro-Leste	Estive com o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Primavera do Leste, Jocelino Godoi. Em seu escritório, conversamos sobre	Uso de veículo particular, abastecimento.

Zancanaro

		a participação de empresários locais em licitação e fomento a economia de Primavera do Leste. ANEXO III	
23/02/2021	Espaço de Reunião CDL	Reunião com empresários locais, prefeitura, Câmara, CDL e Aciple, para falar sobre a importância da participação do comércio local em licitação, com o foco de fomentar a economia de nosso município. ANEXO IV	Uso de veículo próprio.
24/02/2021	CDL	Estive com o presidente da CDL, Naudi Rohr, para debater a criação da frente parlamentar do comércio e buscar informações para a construção de uma legislação, que visa fomentar a economia de Primavera do Leste. ANEXO V	Uso de veículo próprio.
24/02/2021	Rodovia Ricardo Daltrozo	Visitei os produtores rurais, estabelecimento do Bareta e fizemos avaliação da MT-486, analisando a situação da rodovia, que recebeu uma medida paliativa de tapa buracos com cascalho, até que seja disponibilizado o material asfáltico pela empresa fornecedora para iniciar o tapa buracos definitivo, que deverá ocorrer em aproximadamente 10 dias. Além disso, assim que diminuir as chuvas haverá um recapeamento total da via, o governo do Estado se prontificou a ceder o material e a prefeitura realizará a obra. Essa reivindicação que chegou ao meu gabinete, por meio dos produtores rurais que necessitam escoar a produção. ANEXO VI	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
25/02/2021	Prefeitura	Reunião com prefeito Leonardo Bortolin para falar da parceria que será firmada com o Governo do Estado para a recuperação da pavimentação da Rodovia Ricardo Daltrozo. ANEXO VII	Uso de veículo próprio.
25/02/2021	CMTU	Estive na Coordenadoria de Trânsito e Urbanização	Uso de veículo próprio.

		Municipal (CMTU) para falar com o coordenador Thiago Lima e Agentes sobre o plano de mobilidade urbana. Na oportunidade, ainda conversamos sobre segurança no trânsito e estacionamento. ANEXO VIII	
25/02/2021	Centro-Leste	Estive no Conselho Municipal de Educação (CME) para falar sobre os trabalhos realizados, as demandas, os desafios para 2021 e a aproximação com a Câmara. Como professor, entendo a importância do papel do CME na articulação e mediação das demandas educacionais junto aos gestores municipais, por isso, a necessidade de trabalharmos o fortalecimento e atuação do conselho. Ainda na ocasião, passei a integrar como membro convidado o conselho e o fórum de educação. ANEXO IX	Uso de veículo próprio e abastecimento.
26/02/2021	Conviver	Participei do anúncio das novas medidas para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus em Primavera do Leste. ANEXO X	Uso de veículo próprio.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Revisão geral do veículo particular;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;

(LEMBRA DE MAIS ALGUMA COISA QUE PODEMOS ACRESCENTAR?)

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de fevereiro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 04 de março de 2021.

José Paulo Zancanaro
Vereador MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Zancanaro?

Anexo I



Anexo II



Anexo III



Anexo IV



Anexo V



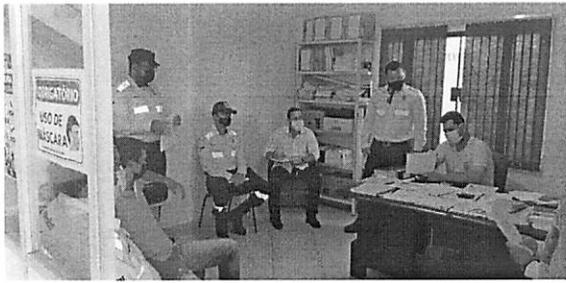
Anexo VI



Anexo VII



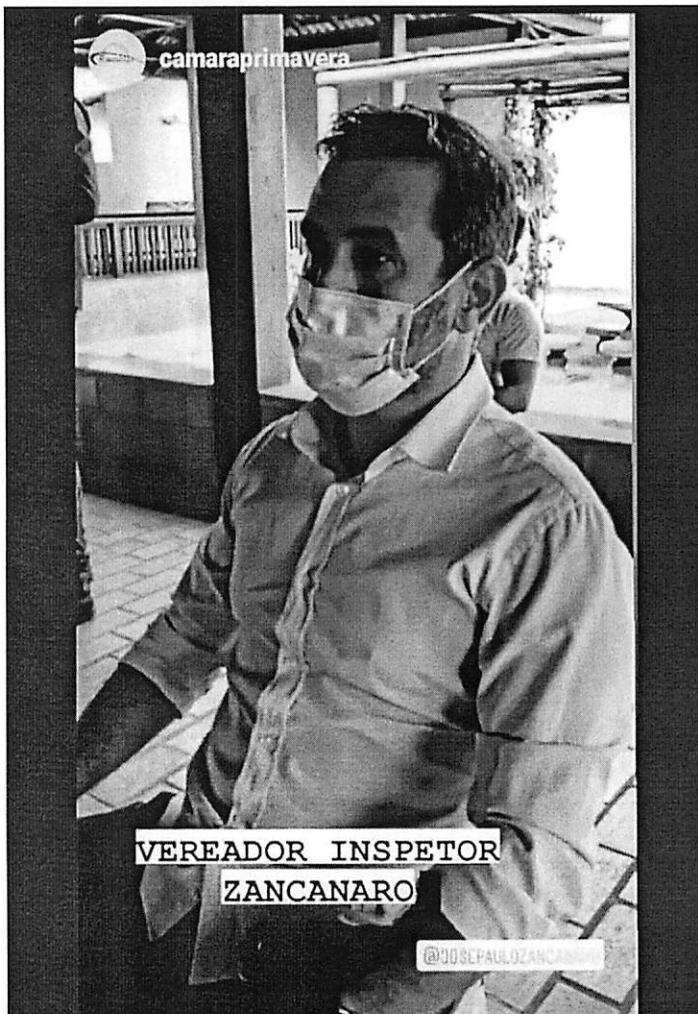
Anexo VIII

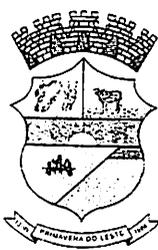


Anexo IX



Anexo X





CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

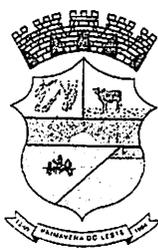
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior. Entretanto, conforme anexos, a Controladoria solicitou pedido de esclarecimento a respeito da descrição de uma despesa que foi prontamente atendida.

Quanto ao relatório de justificativa mensal de verba indenizatória, constatou-se que apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior apresentou notas fiscais de suas despesas, pois o valor solicitado de VI foi integralmente comprovado através de documento

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

fiscal.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a Verba Indenizatório no mês de fevereiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

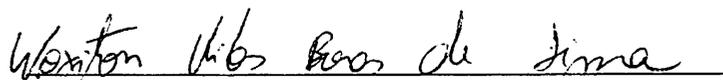
Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2021.



Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (55) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2021
N. da Ordem : 137/21
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/03/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	102	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.300,00	Valor da ordem :	2.300,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.300,00	Total (B) :	2.300,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2021.

Total geral : 2.300,00


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 2.300,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	111012	2.300,00

Ordem de pagamento : Em 11/03/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/03/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 3927 / 006 / 00060017-0**Conta destino:** 3927 / 001 / 00004536-1**Nome destinatário:** JOSE PAULO ZANCANARO**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.300,00**Data de débito:** 11/03/2021**Data/hora da operação:** 11/03/2021 10:12:33**Código da operação:** 111012**Chave de segurança:** 47VMY1C5N9CHUP22

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104